



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 221/CSJT.GP.SG, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XXV do art. 10, do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando CSJT.CGEST nº 27, de 26 de agosto de 2015,

RESOLVE:

1 - Dispensar a servidora ANA MARIA CASTRO BORGES, código 5698, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio à Execução da Estratégia, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

2 – Designar a servidora RENATA FREIRE CAMARGOS, código 44480, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio à Execução da Estratégia, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da dispensa da servidora Ana Maria Castro Borges.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO